

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

PLANO DE TRABALHO

Emenda parlamentar n º 202444790005

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Entidade:

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba tem por finalidade ofertar Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para viver sozinhos e permanecer com a família por algum motivo seja em vivência de situações de violência ou negligência ou em situação de rua ou de abandono ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento é realizado com características domiciliar de moradia como referência, ambiente físico adequado para o convívio diário, visando sempre o melhor atendimento ao idoso, proporcionando um espaço de segurança com endereço fixo, com condições de repouso, garantia de direitos, com atendimento personalizado, espaço físico cuidado e conservado com bom aspecto de moradia e com respeito as normas de funcionamento.

A entidade conta com um quadro de profissionais de várias áreas para a execução dos serviços, o atendimento se inicia na acolhida que é realizada diariamente a todos os idosos, através dos serviços de alimentação, higiene, cuidados com o espaço físico, atendimentos e acompanhamentos individuais ou em grupo, cuidado com a saúde e administração de medicamentos e atividades de lazer interna e externa.

b) Características da Entidade:

Atualmente o Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba acolhe 35 idosos, com diferentes graus de dependência e necessidades devido aos problemas de saúde tanto física quanto mental.

A entidade atua com diferentes profissionais buscando disponibilizar uma rede de proteção adequada aos internos.

Consta no Art. 2º do Estatuto do Lar São Vicente de Paulo. “O Lar São Vicente de Paulo

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

✓ Elaboração de relatórios e/ou prontuários;	Anotação referente à vida do Idoso, levantamentos de dados.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Diariamente
✓ Trabalho interdisciplinar;	Reuniões de equipe, estudo de caso.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Serviços Gerais.	Mensal
✓ Orientação Sociofamiliar;	Atendimento individual e em grupo, acompanhamento, visitas domiciliares.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga.	Semanalmente
✓ Informação; ✓ Comunicação; ✓ Garantia de Direitos.	Orientações, atendimento individual ou em grupo, acompanhamento e articulação com os setores.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Serviços Gerais.	Diariamente
✓ Orientação para acesso à documentação pessoal.	Entrevista, estudo socioeconômico e encaminhamentos.	✓ Assistente Social	Diariamente
✓ Cuidados pessoais.	Informação, orientações, atividades diárias voltadas para a higiene pessoal (banho, escovação dos dentes, corte de cabelo, higienização das unhas).	✓ Enfermeira; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Serviços gerais;	Diariamente
✓ Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	Atendimentos individuais ou em grupo, orientações, encaminhamentos,	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta;	Diariamente

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

	inserção na comunidade e na rede de atendimento; Cuidados pessoais e com os pertences dos idosos preservando a historicidade; Alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança, conforto e qualidade de vida.	✓ Nutricionista ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de enfermagem; - Serviços Gerais; ✓ Cozinheiras; ✓ Ajudante geral.	
✓ Inserção em Programas e Projetos; ✓ Capacitação Continuada.	Encaminhamentos, articulação com a rede.	✓ Enfermeira; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista.	Diariamente
✓ Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;	Visitas domiciliares, visitas dos familiares a entidade, passeios, festas comemorativas.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Serviços Gerais; ✓ Coordenadora; ✓ Ajudante geral	Semanalmente
✓ Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;	Articulação com órgãos de justiça, estudo de caso, investigação.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga.	Semanalmente
✓ Mobilização para o exercício da cidadania;	Informação, orientação.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga	Semanalmente
✓ Articulação da rede de serviços socioassistenciais;	Encaminhamentos e referencia e contra referencia	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga	Semanalmente
✓ Articulação com os serviços de outras políticas	Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio.	✓ Assistente Social; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista;	Diariamente

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

públicas setoriais e de defesa de direitos;		✓ Enfermagem; ✓ Psicóloga,	
✓ Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	Mobilização e fortalecimento da equipe profissional de atendimento e da rede de atendimento ao idoso no município.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Psicóloga.	Diariamente
✓ Monitoramento e avaliação do serviço;	Reunião de equipe para planejar e avaliar o serviço e rodas de conversas com a participação dos idosos.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem	Trimestral
✓ Organização de banco de dados e informações sobre o serviço; ✓ Organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.	Sistema informatizado de cadastro dos idosos e da rede de atendimento.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Mensalmente
✓ Moradia; ✓ Repouso; ✓ Bem estar e convívio.	Acolhimento, espaço físico adequado, atividades específicas, alimentação adequada e específica conforme a necessidade, espaço de descanso descontração e atividades de lazer, cuidados com a higiene e saúde.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem. ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Serviços Gerais; ✓ Cozinheiras; ✓ Ajudante geral.	Diariamente
✓ Alimentação em padrões de qualidade	Elaboração dos alimentos, orientação, oferta dos alimentos, acompanhamento, prescrições dietéticas, avaliação, diagnóstico nutricional.	✓ Coordenadora; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Cozinheiras; ✓ Cuidadores.	Diariamente 5 refeições

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

--	--	--	--

IV - Metas a Serem Atingidas

Meta Quantitativa

Tabela 1

Número da Meta	META	DESCRIÇÃO DA META A SER ALCANÇADA	QTD	UNID	VIGENCIA	PERIO.	Valor Mensal	Valor Total
01	Atendimento especializado na área da Assistência Social	Melhorar o trabalho ao atendimento aos idosos assim como os trabalhadores diante o Serviço de Proteção Social Especial	35	Idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência	12 meses após a assinatura do Termo	12 meses após a assinatura do Termo	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL							R\$ 50.000,00	

Meta Qualitativa

Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de alcance da meta
Suceder de observação, acompanhamento mensal, pesquisa de avaliação no final do projeto sendo de forma clara e simples para os idosos conseguirem responder e avaliar com a obtenção de resultado de 80% de melhoria.	Acompanhamento e realização de pesquisa através da equipe da assistência social, para executarem com os idosos a pesquisa no final do projeto.	Relatório mensal Relatório final

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

V - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

- Recurso Federal

META	INICIO (Mês e Ano)	Descrição da Meta	Duração (meses)	Aplicação (R\$)
1	07/2024	Pagamento material de consumo geral, material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, combustível, material de expediente, material de processamento de dados.	12	R\$ 50.000,00
Total				R\$ 50.000,00

VI – CRONOGRAMA DE REPASSE/DESEMBOLSO

O recurso será repassado em parcela única no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

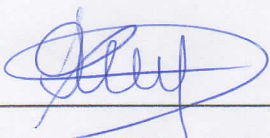
VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 01/07/2024
- Término: 01/07/2025

VIII – DECLARAÇÃO

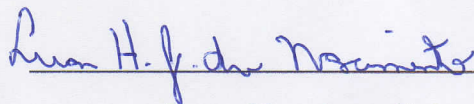
Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Taquarituba (SP), 29 Maio de 2024.



Isabela Steinert Gabriel
Nascimento

Assistente Social - CRESS nº 52.618



Luan Henrique Guimaraes do

Presidente

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

tem por finalidade o abrigo institucional com atendimento de característica domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, proporcionando, ainda, acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e lazer na comunidade, assegurando um atendimento de qualidade personalizado”.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Razão Social: Lar São Vicente de Paulo</i>			
<i>CNPJ: 50.799.766/0001-56</i>			
<i>Resumo da Finalidade da Entidade: Ofertar serviços de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que não dispõem de condições para permanecer a família, com vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.</i>			
<i>Artigo no Estatuto que se refere a finalidade da Entidade: Artº 2º Do Estatuto do Idoso</i>			
<i>Endereço: Rua Tejúpá, nº 40 Vila São Vicente</i>			
<i>Cidade: Taquarituba</i>			<i>UF: SP</i>
<i>CEP: 18740-000</i>		<i>DDD/Telefone: 14-3762-1146</i>	
<i>E-mail institucional: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com</i>			
<i>Data de Constituição da Entidade: 22/04/1980</i>			
<i>Data de Registro da última versão do Estatuto: 07/04/2017</i>			
<i>Data da Eleição da Diretoria atual: 16/03/2023</i>			
<i>Vigência do Mandato da Diretoria atual: 16/03/2023- 16/03/2025</i>			
<i>Banco Brasil 001</i>	<i>Agência 2712-X</i>	<i>Conta Corrente (*) 24.161-x</i>	<i>Praça de Pagamento Taquarituba-SP</i>

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Entidade: Luan Henrique Guimarães do Nascimento</i>		
<i>CPF: 365.270.468-12</i>	<i>RG: 46.145.424-5</i>	<i>Órgão Expedidor: SSP</i>
<i>Data de Nascimento: 18/05/1990</i>		
<i>Cargo: Presidente</i>		

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

c) **Justificativa:**

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba, ILPI, que presta serviços de alta complexidade, de natureza privada e filantrópica na área assistencial.

A entidade oferta o Serviço de Acolhimento Institucional possui a capacidade de atendimento a 35 idosos, de ambos os sexos, de ambos os graus de dependência podendo ser de grau I, II e III.

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba, entidade que integra a rede de Proteção Social Especial, desenvolve serviços de Alta Complexidade através do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência, negligência, em situação de rua, de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos vem a cada dia se qualificando para melhor atender com excelência o idoso.

A Instituição de Longa Permanência (ILPI) é considerada um sistema social organizacional. A complexidade social alcançada nas sociedades funcionalmente diferenciadas desencadeia a explosão de organizações para desenvolver atividades que se restringem ao cumprimento e satisfação de metas específicas e de muitas das necessidades humanas, desempenhando uma função social. No caso da ILPI os objetivos são: assistir ao idoso “sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social” ou “idosos dependentes e/ou independentes em estado de risco e vulnerabilidade social”

Desta forma através do recurso continuaremos e melhoraremos o trabalho realizado diante os padrões definidos pelo SUAS a proteção social especial e dos trabalhos realizado desde a acolhida do idos, em suas atividades diárias trabalhando o desenvolvimento humano e social, através de projetos.

d) **Quadro demonstrativo de atividades segundo a Tipificação Nacional**

Atividades	Descrição	Profissionais envolvidos	
------------	-----------	--------------------------	--

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

✓ Acolhida; ✓ Recepção; ✓ Escuta;	Entrevistas, atendimentos, acompanhamentos, rodas de conversas, orientações e informação.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de enfermagem.	Diariamente
✓ Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social;	Orientação, visitas domiciliares, visita a comunidade, atividades de recreação, festas e visitas dos familiares e amigos.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Coordenadora.	Diariamente
✓ Estudo Social; ✓ Diagnóstico; ✓ Socioeconômico;	Entrevista, atendimento, elaboração de prontuários.	✓ Assistente Social.	3 vezes por semana
✓ Apoio à família na sua função protetiva;	Acompanhamento, visita domiciliar, orientações, encaminhamentos, atendimento familiar e atendimento em grupo.	✓ Assistente Social. ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Coordenadora.	Diariamente
✓ Orientações; ✓ Encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade;	Articulação com a rede de atendimento ao idoso.	✓ Assistente Social. ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Diariamente
✓ Construção de Plano de Atendimento Individual e Familiar;	Elaboração e aplicação do instrumental através de coletas de dados.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Mensal
✓ Acompanhamento; ✓ Monitoramento; ✓ Encaminhamentos; ✓ Referência e contra referência.	Articulação com a rede de atendimento ao idoso.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Diariamente
✓ Protocolos.	Elaboração e execução de protocolos para realização do Serviço.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Diariamente

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

Endereço: Rua Benjamin Costant, nº 562		
Cidade: Taquarituba		UF: SP
CEP: 18740-000	Telefone: 14- 998046860	
Email pessoal: larrecursostaq@gmail.com		

Responsável Técnico: Isabela Steinert Gabriel		
CPF: 408.684.888-01	RG:48.043.664-2	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 29/01/1992		
Cargo: Assistente Social		
Endereço: Rua Itapetininga n 303 – Vila São Vicente		
Cidade: Taquarituba		UF: SP
CEP: 18740-000	Telefone: 15- 998518065	
Email pessoal: social.larsaovicente@gmail.com		

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Material de Consumo Geral

Identificação do Objeto:

a) **Objetivo:** Melhoria no atendimento na area da Assistente Social no Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência

b) Objetivos específicos:

- Melhorar a qualidade de vida dos idosos.
- Melhorar os utensílios necessários do uso diário dos idosos.
- Qualificar os serviços realizados na cozinha.
- Garantir o uso dos veículos em prol aos idosos.
- Elaborar um cardápio adequado e diversificado.
- Contribuir com melhorias na saúde através da alimentação.
- Proporcionar bem-estar através do paladar.
- Afirmar produtos de limpeza para o uso diário.
- Qualificar os serviços administrativos

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

V - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

- Recurso Federal

META	INICIO (Mês e Ano)	Descrição da Meta	Duração (meses)	Aplicação (R\$)
1	07/2024	Pagamento material de consumo geral, material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, combustível, material de expediente, material de processamento de dados.	12	R\$ 50.000,00
Total				R\$ 50.000,00

VI – CRONOGRAMA DE REPASSE/DESEMBOLSO

O recurso será repassado em parcela única no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 01/07/2024
- Término: 01/07/2025

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Taquarituba (SP), 29 Maio de 2024.

Isabela Steinert Gabriel
Nascimento

Assistente Social - CRESS nº 52.618

Luan Henrique Guimaraes do

Presidente